

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0002056-7

SAS - CS

EDITAL nº: 13/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 15 vagas

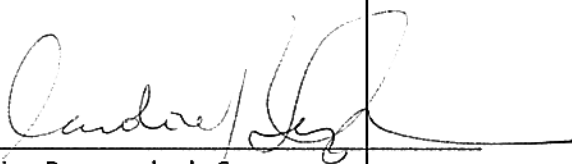
Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 01 (uma) proposta, concluímos pelo seguinte resultado:

Após sessão pública realizada no dia 12/05/2022 no CREAS - Capela do Socorro, situado Avenida Senador Teotônio Vilela, nº 2394; bairro Jardim Cliper em que foi aberto 01 (um) envelope com a proposta apresentada pela OSC FEPAM Federação Paulista de Associação de Moradores. Esta Comissão de Seleção realizou a análise técnica do Plano de Trabalho e apresenta parecer final conclusivo. A OSC apresentou sua proposta em parcial consonância com o disposto no Edital nº13/SMADS/2022 e em consonância com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. No item 1 "*Dados do Serviço*", a OSC não respeitou os itens conforme a minuta e em 1.7 não atendeu ao item sobre a "*Área de abrangência do serviço*" conforme Edital nº13/SMADS/2022. A OSC não demonstrou experiência na execução de serviços na Proteção Especial, tampouco experiência no atendimento do público alvo da tipologia. A metodologia apresentada tem consonância com a Política de Assistência e as atividades estão em nexos para o alcance das metas a serem atingidas. Os mecanismos de monitoramento e avaliação citados compreendem as necessidades do serviço. A apresentação dos Recursos Humanos é compatível com a tipologia e a distribuição dos profissionais foi considerada adequada pela Comissão de Seleção. No item 4.2 o prazo apresentado para elaboração de Plano Individual de atendimento – PIA, está em desconformidade com o prazo estipulado. Em 6.4 "*Forma de Acesso dos usuários e controle de Demanda Ofertada*" não apresentou forma de acesso do usuário ao serviço em conformidade com o edital nº 13/SMADS/2022. Sendo assim, o Plano de Trabalho apresentado pela OSC FEPAM Federação Paulista de Associação de Moradores foi considerado como insatisfatório pela Comissão de Seleção, tendo como maior motivador o não cumprimento do estritamente expresso no Edital nº13/SMADS/2022, sobre a forma de acesso do usuário ao serviço, o que se caracteriza como prioritário, a fim de não comprometer a execução da tipologia. Assim, a Comissão conclui que a proposta da OSC FEPAM Federação Paulista de Associação de Moradores apresenta **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

Tendo em vista a análise da proposta apresentada para o edital qualificado, a OSC FEPAM torna-se inapta em firmar Termo de Colaboração com essa Pasta.

PROPOSTA RECEBIDA	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
01	38.894.077/0001-25	FEPAM-Federação Paulista de Associação de Moradores	Insatisfatório

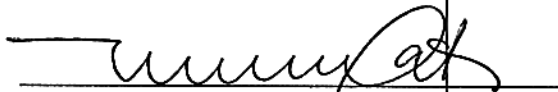
São Paulo, 18 de maio de 2022.



Carolina Raymundo de Souza
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Sidnei Sebastião da Luz
Titular da Comissão de Seleção



Paola Rita Pereira Martins
Titular da Comissão de Seleção